



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 DA CONCORRÊNCIA Nº 90.001/2024 - RESPONDIDO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

No dia 20/06/2024 foi recebido TEMPESTIVAMENTE o Pedido de Esclarecimento 01 (SEI nº 4912363) a seguir:

"Prezados, boa tarde.

Segue uma dúvida sobre o edital concorrência nº 90.001/2024 Processo Administrativo nº 23104.011171/2023-04.

Verificamos que na comunicação da UFMS é aplicado a logomarca do Ministério da Educação. Para este certame, precisamos considerar o logo do Ministério da Educação nas peças? Se sim, temos disponível o manual da marca do Ministério da Educação para seguir as orientações de aplicação?

Obrigado".

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

O Pedido foi respondido em 21/06/2024 da seguinte forma:

"Boa tarde.

Após consulta e manifestação da área técnica/demandante da UFMS, esclarecemos o seguinte:

Em resposta ao Despacho 4912378, informamos que a marca do Ministério da Educação deve ser inserida nas peças, de acordo com o Manual de Uso da Marca do Governo Federal (https://www.gov.br/secom/pt-br/central-de-conteudo/manuais/uso-da-marca-do-governo-federal/2023-jan_br_govfederal_manual-de-uso_v1.1).

Atenciosamente".

Campo Grande, 21 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Helder Nobre de Oliveira Silva, Membro de Comissão**, em 21/06/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4913514** e o código CRC **9B136449**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3585 / 3528

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS